

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09 / 05 / 22


Assinatura

PORTARIA Nº 165/2022

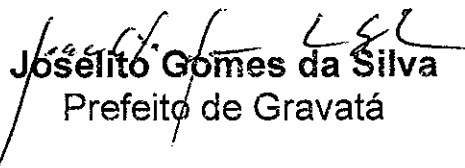
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação a servidora **JOELMA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 3240, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de maio de 2022.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravata